



# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

[www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial)

Terça-feira, 08 de Janeiro de 2019

Ano III - Edição número 284

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA	- 02
LICITAÇÕES E CONTRATOS	- 02
DESPACHO HOMOLOGATORIO E ADJUDICAÇÃO PARCIAL	- 02
AVISO DE LICITAÇÃO	- 02
PRORROGAÇÃO	- 03
CANCELAMENTO	- 03
SECRETARIA DO EXECUTIVO	- 03
DECRETO	- 03

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Patrocínio Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Patrocínio Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.patrociniopaulista.sp.gov.br](http://www.patrociniopaulista.sp.gov.br). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista  
CNPJ 45.318.185/0001-15  
Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – Centro  
Telefone: (16) 3145-9910  
Site: [www.patrociniopaulista.sp.gov.br](http://www.patrociniopaulista.sp.gov.br)  
Diário: [www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão  
ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Patrocínio Paulista garante a autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site [www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial](http://www.patrociniopaulista.sp.gov.br/diario-oficial)



# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Terça-feira, 08 de Janeiro de 2019

| Ano III - Edição número 284 |

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

#### **LICITAÇÕES E CONTRATOS** **DESPACHO HOMOLOGATORIO E ADJUDICAÇÃO PARCIAL**

#### **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA** **DESPACHO HOMOLOGATORIO E ADJUDICAÇÃO PARCIAL** **PREGÃO ELETRÔNICO N° 56/2018**

A Prefeitura do Município de Patrocínio Paulista, nos exatos termos da Lei nº 8.666/93, torna público que homologou parcialmente o presente certame, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS QUÍMICOS, COM COTA ESPECIAL PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP, adjudicando os itens 07,08 e 10 à empresa CALDAS QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, no valor total de R\$ 13.060,00 (treze mil e sessenta reais), por ser realmente a proposta de menor preço, portanto de maior interesse público.

Patrocínio Paulista/SP, 08 de janeiro de 2019.

Caroline Charelli da Silva  
Autoridade Competente

### PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

#### **LICITAÇÕES E CONTRATOS** **DESPACHO HOMOLOGATORIO E ADJUDICAÇÃO PARCIAL**

#### **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA** **DESPACHO HOMOLOGATORIO E ADJUDICAÇÃO PARCIAL** **PREGÃO ELETRÔNICO N° 31/2018**

A Prefeitura do Município de Patrocínio Paulista, nos exatos termos da Lei nº 8.666/93, torna público que homologou parcialmente o presente certame, cujo objeto é a AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ESCOLARES, DESTINADOS ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS, COM COTA ESPECIAL PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP, adjudicando os itens 06,07,12,13,14,15,16,22,26,27,29,41,42,52,53,62,63,71,76,85,86 e 106 à empresa ADRIANA ANTONIO MAROUVO - ME, no valor total de R\$ 67.088,95 (sessenta e sete mil, oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), por ser realmente a proposta de menor preço, portanto de maior interesse público.

Patrocínio Paulista/SP, 08 de janeiro de 2019.

Caroline Charelli da Silva  
Autoridade Competente

### PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

#### **LICITAÇÕES E CONTRATOS** **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREFEITURA DE PATROCÍNIO PAULISTA** **I CHAMADA PÚBLICA DE 2019** **EDITAL RESUMIDO**

Processo Administrativo 5688/2018 - I CHAMADA PÚBLICA DE 2019 PARA CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE GÊNEROS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS IN NATURA DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL.  
CREDENCIAMENTO: 09/01/2019 a 12/02/2019 até 17:00 horas  
PROJETOS DE VENDAS: 12/02/2019 até as 08:30 horas  
HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES: 12/02/2019 às 09:00 horas  
O Edital completo encontra-se, gratuito, à disposição dos interessados no seguinte site: [www.patrociniopaulista.sp.gov.br](http://www.patrociniopaulista.sp.gov.br). Na Seção de Licitação da Prefeitura Municipal, também poderá ser retirado e, prestadas as informações que se fizerem necessárias, no horário de expediente.

Patrocínio Paulista/SP, 08 de janeiro de 2019.

Caroline Charelli da Silva  
Autoridade Competente

### PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

#### **LICITAÇÕES E CONTRATOS** **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA** **PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2019** **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4500/2018** **EDITAL RESUMIDO**

Caroline Charelli da Silva, Presidente da CPL desta, faz saber aos interessados que se acha aberta a presente licitação para o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS (CÃES E GATOS), COM COTA ESPECIAL PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP. As propostas serão recebidas até as 08:15 horas do dia 23 de janeiro de 2019 e a Sessão de Disputa de Preços será iniciada às 08:30 horas do dia 23 de janeiro de 2019, transcorrendo de acordo com o edital. O Edital completo encontra-se, GRATUITO, à disposição dos interessados no seguinte site: [www.patrociniopaulista.sp.gov.br](http://www.patrociniopaulista.sp.gov.br) e no site da <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>. Na Seção de Licitação da Prefeitura Municipal, também poderá ser retirado e, prestadas as informações que se fizerem necessárias, no horário de expediente.

Patrocínio Paulista/ SP, 08 de janeiro de 2019.

Caroline Charelli da Silva  
Presidente da CPL



# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Terça-feira, 08 de Janeiro de 2019

| Ano III - Edição número 284 |

Página 3 de 4

### PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS PRORROGAÇÃO

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5150/2018 PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o presente Pregão, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ORIGINAIS OU GENUÍNAS, DE ACORDO COM A ABNT NR 15296, PARA VEÍCULOS DO ANO DE FABRICAÇÃO DE 1998 ATÉ 2018, E PEÇAS PARALELAS OU COMPATIVELAS PARA VEÍCULOS COM ANO DE FABRICAÇÃO ANTERIORES A 1998, UTILIZADAS PELAS MONTADORAS NA FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS. As propostas serão recebidas até as 08:15 horas do dia 22 de janeiro de 2019 e a Sessão de Disputa de Preços será iniciada às 08:30 horas do dia 22 de janeiro de 2019, transcorrendo de acordo com o edital. O Edital completo encontra-se, GRATUITO, à disposição dos interessados no seguinte site: [www.patrociniopaulista.sp.gov.br](http://www.patrociniopaulista.sp.gov.br) e no site da <https://www.licitacoes.com.br/aop/index.jsp>. Na Seção de Licitação da Prefeitura Municipal, também poderá ser retirado e, prestadas as informações que se fizerem necessárias, no horário de expediente.

Patrocínio Paulista/SP, 08 de janeiro de 2019.

Caroline Charelli da Silva  
Autoridade Competente

### PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS CANCELAMENTO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO PAULISTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4500/2018 CANCELAMENTO

Fica cancelado o presente pregão eletrônico, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS (CÃES E GATOS), COM COTA ESPECIAL PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENOS PORTE – EPP.

Patrocínio Paulista/SP, 08 de janeiro de 2019.

Caroline Charelli da Silva  
Autoridade Competente

### PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

#### SECRETARIA DO EXECUTIVO DECRETO

#### DECRETO Nº 3.173/19, DE 04 DE JANEIRO DE 2019 - três mil, cento e setenta e três -

“Dispõe sobre o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos para o exercício de 2019 e dá outras providências”.

**Dr. José Mauro Barcellos**, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido, e

**Considerando**, as Leis Federal nº 9.093/95 e 10.607/02, que versam sobre os feriados nacionais;

**Considerando**, a Lei Estadual nº 9.497/97, que versa sobre feriado estadual;

**Considerando**, as Leis Municipais nº 1182/87 e 2264/08, que versam sobre os feriados municipais;

**Considerando**, Processo Administrativo nº 0048/2019.

#### - D E C R E T A -

**Artigo 1º.** Fica decretado o Calendário de Feriados e Pontos Facultativos nas repartições públicas municipais de Patrocínio Paulista, nos seguintes dias:

- Feriado Nacional: 01/01/2019 – Confraternização Universal;
- Ponto Facultativo: 04, 05 e 06(até às 12 horas) de março/2019 - Carnaval;
- Feriado Municipal: 10/03/2019 - Aniversário da Cidade;
- Feriado Municipal: 19/04/2019 - Sexta-feira Santa(Paixão de Cristo);
- Feriado Nacional: 21/04/2019 – Tiradentes;
- Feriado Nacional: 01/05/2019 – Dia do Trabalho;
- Feriado Municipal: 20/06/2019 – Corpus Christi;
- Ponto Facultativo: 21/06/2019;
- Ponto Facultativo: 08/07/2019;
- Feriado Estadual: 09/07/2019– Soldado Constitucionalista/Revolução
- Feriado Municipal: 28/07/2019 – Dia da Padroeira
- Feriado Nacional: 07/09/2019 – Independência do Brasil;
- Feriado Nacional: 12/10/2019 – Dia de Nossa Senhora da Aparecida;
- Ponto Facultativo: 28/10/2019 – Dia do Funcionário Público;
- Feriado Nacional: 02/11/2019 – Finados;
- Feriado Nacional: 15/11/2019 – Proclamação da República;
- Feriado Municipal: 20/11/2019 – Consciência Negra;
- Ponto Facultativo: 24/12/2019 (após às 12 horas);
- Feriado Nacional: 25/12/2019 – Natal;
- Ponto Facultativo: (até às 12 horas) 26/12/2019;



# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Patrocínio Paulista

Conforme Lei Municipal n. 3.118/17, de 17 de Julho de 2017

Terça-feira, 08 de Janeiro de 2019

| Ano III - Edição número 284 |

Página 4 de 4

- Ponto Facultativo: 31/12/2018 (após às 12 horas).

**Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Patrocínio Paulista, 04 de janeiro de 2019.**

**Dr. José Mauro Barcellos**  
Prefeito Municipal

Este Decreto acha-se transcrito e registrado nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicado no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 04 de janeiro de 2019.

**Cleusa Maria de Paula Beloti**  
Secretária do Executivo

### PODER EXECUTIVO DE PATROCÍNIO PAULISTA

#### SECRETARIA DO EXECUTIVO DECRETO

#### DECRETO N.º 3.174/19, DE 08 DE JANEIRO DE 2019 - três mil, cento e setenta e quatro -

"Estabelece critérios para inscrição de Professores eventuais para PEB I: Creche, Educação Infantil e Ensino Fundamental e PEB II: Inglês, Artes, Música e Educação Física."

**Dr. José Mauro Barcellos**, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferido e,

**Considerando**, a necessidade de estabelecer normas, critérios e procedimentos que assegurem a legalidade, legitimidade e transparência ao processo de inscrição e atribuição de aulas eventuais;

**Considerando**, Processo Administrativo nº 0104/2019.

#### **- D E C R E T A -**

**Artigo 1º.** Para fins de inscrição de aulas, na REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, os docentes deverão dirigir-se ao Departamento de Educação munidos dos seguintes documentos.

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia da Habilitação específica em Normal ou Magistério, em nível de Ensino Médio completo, ou Curso Superior Completo em Pedagogia, com licenciatura plena e habilitação para a docência na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, ou Curso Superior completo em Pedagogia com formação para a docência nos anos iniciais do ensino fundamental, nos termos da legislação aplicável.

- Declaração expedida pelas instituições municipais de ensino, de seu tempo de serviço, em dias, entregue no Departamento de Educação.

**Parágrafo Único.** No ato da inscrição o docente preencherá a respectiva ficha de inscrição, declarando estar ciente e de acordo com as regras impostas a ele para o exercício da docência no município, conforme segue:

- Chegar com antecedência;
- Ir buscar os alunos na fila;
- Não utilizar celular dentro da sala;
- Não utilizar-se de metodologias para simples entretenimento, tais como filmes e brincadeiras, pois o objetivo da substituição é dar continuidade ao ensino ministrado em nossas escolas;
- Não gritar e nem agredir alunos com palavras e gestos;
- Impor disciplina;
- Permanecer na sala durante a aula dos professores especialistas;
- Trazer as aulas preparadas, desde que avisadas com antecedência;
- Manter ordem e limpeza das salas;
- Evitar ausentar-se da sala;
- Não utilizar atividades do professor da sala, a menos que seja autorizado pelo mesmo.

**Artigo 2º.** Em caso de descumprimento, das regras e orientações estabelecidas por este Decreto ou pelo Diretor da Unidade Escolar, caberá advertência ao docente e a possibilidade de abertura de processo administrativo, podendo ocasionar a exclusão do quadro de professores eventuais, de acordo com a apuração dos fatos.

**Artigo 3º.** O professor que for chamado para ministrar aulas por três vezes e não justificar a impossibilidade, será excluído da lista de eventual.

**Artigo 4º.** As aulas a serem atribuídas aos docentes serão preenchidas para atender as substituições eventuais em toda a Rede Municipal de Ensino e atividades extracurriculares e/ou correlatas.

**Artigo 5º.** Cabe ao Diretor de cada Unidade Escolar a responsabilidade de proceder a comunicação a este Departamento das aulas a serem atribuídas aos professores eventuais, com os prazos e antecedência mínima já acordada em regimento interno.

**Artigo 6º.** As inscrições acontecerão no Departamento de Educação de 21 a 25 de janeiro, das 08 às 11 horas e das 13 às 16 horas.

**Artigo 7º.** Os docentes serão classificados em lista única conforme os dias trabalhados no ano anterior e será seguida de forma rotativa.

**Artigo 8º.** A lista final de classificação de professores será afixada no Departamento de Educação a partir de 31/01/2019.

**Artigo 9º.** A partir de 01/02 as atribuições de aulas eventuais seguirão a lista única, de forma rotativa.

**Artigo 10.** Os casos omissos no presente Decreto serão resolvidos pela Diretora Municipal de Educação.

**Artigo 11.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Patrocínio Paulista, 08 de janeiro de 2019.

**Dr. José Mauro Barcellos**  
Prefeito Municipal

Este Decreto acha-se transcrito e registrado, nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicado no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 08 de janeiro de 2019.

**Cleusa Maria de Paula Beloti**  
Secretária do Executivo